



LEI ORDINÁRIA Nº 561

de 05 de setembro de 1974

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos cruzeiros), para os Setores: Gabinete do Prefeito; contabilidade e Orçamento; Serviços de Obras e Serviços Urbanos, Setor de Estradas Municipais; Setor de Educação e Cultura; e Serviços de Saúde e Promoção Social, para o fim que menciona.

Laucídio Pereira da Cunha, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar de Cr\$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos cruzeiros), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

100 - GABINETE DO PREFEITO

3.130.10 - serviços de terceiros

3.135.02 -Divulg/Publicações/Propagandas.....Cr\$
40.000,00

3.140.02 - Encargos Diversos

3.142.02 - Fest/Com/Recepções/Homenagens.....Cr\$
10.000,00

121 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3.000.16 - Despesas Correntes

3.110.16 - Pessoal

3.111.16 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

04 - Vencimentos.....Cr\$
11.200,00

130 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.120.90 - Material de Consumo

3.121.90 - Material de Consumo em Geral.....Cr\$ 15.000,00

3.130.90 - Serviços de Terceiros

3.131.90 - Empreitadas.....Cr\$
20.000,00

4.000.90 - Despesas de Capital

4.113.90 - Inst/Torre/Repetidora/Televisão..... Cr\$ 90.000,00

131 - SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

4.000.42 - Despesas de Capital

4.111.42 - Início de Obras

01 - Const/Reconst/Pont/Pontilhões.....Cr\$ 90.000,00

141 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.000.60 - Despesas Correntes

3.110.60 - Pessoal

3.111.60 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

05 - Grati/Função.....Cr\$ 2.000,00

143 - SERVIÇOS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

3.000.70 - Despesas Correntes

3.110.70 - Pessoal

3.111.70 - Pessoal Civil

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

12 - Serviços Extraordinários.....Cr\$

14.500,00

3.230.70 - Transferências/Assistência/Previdência/Social

3.233.70 - Salários de Família..... ..Cr\$

10.500,00

Art. 2º.. *Para fazer cobertura do presente Crédito Suplementar ficam anuladas parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias:*

100 - GABINETE DO PREFEITO

4.000.02 - Despesas de Capital

4.140.02 - Material Permanente

4.141.02 - Mobiliário em Geral.....Cr\$
2.000,00

101 - PROCURADORIA JURÍDICA

3.000.05 - Despesas Correntes

3.110.05 - Pessoal

3.111.05 - Pessoal Civil

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$

3.000,00

110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.000.02 - Despesas Correntes

3.110.02 - Pessoal Civil

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$

1.000,00

112 - SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

3.120.02 - Material de Consumo

3.121.02 - Material de Consumo em Geral.....Cr\$
1.000,00

4.000.02 - Despesas de Capital

4.141.02 - Mobiliário em Geral.....Cr\$
1.000,00

113 - SETOR DE ALMOXARIFADO, GARAGEM E OFICINA

3.000.02 - Despesas Correntes

3.110.02 - Pessoal

3.111.05 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

06 - 13º Salários.....Cr\$

500,00

3.130.02 - Serviços Técnicos Especializados.....Cr\$

3.000,00

114 - SETOR DE ZELADORIA

3.120.02 - Material de Consumo

3.128.02 - Mat/Conserv/Bens/Móv/Imóveis.....Cr\$ 2.000,00

120 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3.000.10 - Despesas Correntes

3.110.10 - Pessoal

3.111.10 - Pessoal Civil

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$ 1.000,-

00

3.140.10 - Encargos Diversos

3.146.10 - Despesas com Passagens.....Cr\$

3.000,00

130 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.000.90 - Despesas Correntes

3.110.90 - Pessoal

3.111.90 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens fixas

04 - Vencimentos.....Cr\$ 2.000,00

05 - Gratificação de Função.....Cr\$ 1.200,00

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$ 2.500,00

4.000.90 - Despesas de Capital

4.137.90 - Diversos Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 2.000,00

4.140.90 - Material Permanente

1.149.90 - Outros/Mat/Permanentes.....Cr\$ 1.000,00

131 - SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.000.42 - Despesas Correntes

3.110.42 - Pessoal

3.111.42 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

04 - Vencimentos.....Cr\$

10.000,00

05 - Gratificação de Função.....Cr\$

1.200,00

3.120.42 - Material de Consumo

3.121.42 - Material de Expediente.....Cr\$

1.000,00

133A - SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

3.000.93 - Despesas Correntes

3.100.93 - Despesas de Custeio

3.111.93 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens fixas

05 - Gratificação de Função.....Cr\$ 1.200,00

09 - Periculosidade.....Cr\$ 2.400,00

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$ 1.492,00

12 - Serviços Extraordinário.....Cr\$ 3.000,00

133B - SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS

3.000.91 - Despesas Correntes

3.110.91 - Pessoal

3.111.91 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens fixas

08 - Insalubridade.....Cr\$ 2.400,00

3.120.91 - Material de Consumo

3.122.91 - Material Hig/Limp/Conservação.....Cr\$ 1.000,00

4.000.91 - Despesas de Capital

4.111.91 - Início de Obras

04 - Urbanização de Usina de Água.....Cr\$ 5.000,00

05 - Início da Rede de esgoto.....Cr\$ 2.277,43

134 - SETOR DE CEMITÉRIOS

3.000.97 - Despesas Correntes

3.100.97 - Pessoal

3.111.97 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens fixas

04 - Vencimentos.....Cr\$ 2.400,00

3.120.97 - Material de Consumo

3.124.97 - Peças/Acessórios/Ferramentas.....Cr\$
1.000,00

134 - SETOR DE MATADOURO

3.120.96 - Material de Consumo

3.122.96 - Material Hig/Limp/Conservação.....Cr\$ 1.000,00

4.000.96 - Despesas de capital

4.111.96 - Início de Obras

07 - Construção Mat/Municipal.....Cr\$ 5.450,00

140 - SERVIÇOS/EDUC./SAÚDE/ASSISTÊNCIA/SOCIAL

3.000.60 - Despesas Correntes

3.111.60 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens fixas
04 - Vencimentos.....Cr\$ 17.280,00
05 - Gratificação de Função.....Cr\$ 1.200,00
10 - Despesas Variáveis com Pessoal
 11 - Diárias.....Cr\$
2.000,00
3.120.60 - Material de Consumo
3.121.60 - Material de Expediente.....Cr\$
4.000,00
3.140.60 - Encargos Diversos
3.141.60 - Despesas Miúdas Pronto Pagamento.....Cr\$ 300,00
141 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.000.60 - Despesas Correntes

3.110.60 - Pessoal

3.111.60 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens fixas

04 - Vencimentos.....Cr\$ 1.913,00

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$

4.000,00

3.120.60 - Material de Consumo

3.121060 - Material Didático.....Cr\$ 2.000,00

3.121160 - Material de esporte.....Cr\$

3.000,00

3.130.60 - Serviços de Terceiros

3.134.60 - Concertos e Reparos.....Cr\$ 5.000,00

3.144.60 - Grêmios Estudantis.....Cr\$ 3.000,00

142 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.000.60 - Despesas Correntes

3.110.60 - Pessoal

3.111.60 - Pessoal Civil

00 - Vencimentos e Vantagens fixas

05 - Gratificação de Função.....Cr\$ 1.000,00

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$

1.000,00

3.120.60 - Material de Consumo

3.123.60 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 1.000,00

3.127.60 - Vestuários e Uniformes.....Cr\$ 3.000,00

3.128.60 - Mat/Conserv/Bens/Móv/Imóveis.....Cr\$ 2.000,00

3.121060 - Gêneros Alimentícios.....Cr\$ 10.000,00

3.121460 - Despesas Miúdas Pronto Pagamento.....Cr\$ 1.000,00

143 - SERVIÇOS/SAÚDE/PROMOÇÃO SOCIAL

3.000.70 - Despesas Correntes

3.100.70 - Despesas de Custeio

3.110.70 - Pessoal

3.111.70 - Pessoal Civil

10 - Despesas Variáveis com Pessoal

11 - Diárias.....Cr\$

2.000,00

3.120.70 - Material de Consumo

3.123.70 - Combustíveis Lubrificantes.....Cr\$ 2.519,57

3.124.70 - Peças/Acessórios/Ferramentas.....Cr\$

3.000,00

DIFERENTES RESPONSABILIDADES

01 - Despesas com a Justiça.....Cr\$ 2.000,00

02 - Despesas com Serviço Eleitoral.....Cr\$ 10.000,00

03 - Transportes de Indigentes.....Cr\$

6.000,00

04 - Registros de Nascimento.....Cr\$ 2.000,00

3.270.70 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIA CORRENTES

01 - Auxílio Doenças.....Cr\$ 5.000,00
02 - Auxílio Funeral.....Cr\$ 3.000,00
4.000,00 - Despesas de Capital
4.112.70 - Prosseguimentos/Conclusão Obras.....Cr\$
30.000,00
4.131.70 - Máquinas/Motores/Aparelhos.....Cr\$ 10.000,00
144 - BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.000.67 - Despesas Correntes
3.110.67 - Pessoal
3.111.67 - Pessoal Civil
10 - Despesas Variáveis com Pessoal
12 - Serviços Extraordinários.....Cr\$
3.000,00
3.120.67 - Material de Consumo
3.121.67 - Material Expediente.....Cr\$
1.000,00
3.133.37 - Assinaturas Jornais e Revistas.....Cr\$ 1.000,00
3.140.67 - Encargos Diversos
3.141.67 - Despesas Miúdas Pronto Pagamento.....Cr\$ 500,00
4.000367 - Despesas de Capital
4.142.67 - Mat/Bibliot/Insig/Bandeiras.....Cr\$ 2.028,00
4.145.67 - Mat/Escrib/Bibliot/Ensino.....Cr\$ 15.000,00

Art. 3º.. A importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) será suprida pelo excesso de arrecadação da Dotação Orçamentária:

1.4.6.00 - CONTRIBUIÇÕES:

1.4.6.10 - Contribuições da União

1.4.6.20 - Contribuições do Estado

Art. 4º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã-MT, 05 de setembro de 1974.

Laucídio Pereira da Cunha

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 561/1974 - 05 de setembro de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em